



Estado do Pará  
Governo Municipal de Vitória do Xingu  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 20190030**

**Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2019-002CMVX**

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO MESA DE SOM, COMPUTADOR, MICROFONES SEM E COM FIO, PEDAIS PARA MICROFONES, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À ATENDER COM QUALIDADE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

O Sr. WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, como CONTRATANTE e H C DA SILVA EVENTOS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA BEATRIZ ARAUJO XAVIER , CPF nº 011.471.312-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Vitória do Xingu**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de Maio de 2019

WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
GESTOR DO CONTRATO